

**PORTARIA Nº 4.426/SPL, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.016907/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credencia, por 3 (três) anos, o médico Dr. JOÃO LUIZ ITAGIBA FONSECA, CRM/MS 8607, MC 235, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Walter Hubacher, nº 748, Centro, Nova Andradina (MS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.294/SPO, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2020, Seção 1, página 413.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**